



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará "Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa"

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA

Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo



Assinado digitalmente por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM.  
Documento Nº: 2422187.15112543-9657 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202004348



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará "Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DOUTOR JUIZ	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA	
MATRÍCULA: 49832	TELEFONE: 3110-6800
E-MAIL: <a href="mailto:esmsg@tjpa.jus.br">esmsg@tjpa.jus.br</a>	

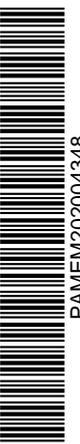
**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.**

No Planejamento Estratégico 2015-2020 conta como Macrodesafio a "Melhoria de Gestão de Pessoas", tendo como uma de suas iniciativas estratégicas "Aprimoramento da formação de magistrados e servidores", consistindo em "implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e formadores, para magistrados e servidores do judiciário, nas modalidades presencial e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes". A contratação objeto do presente termo se faz necessária em virtude da realização do evento instituído pelo Projeto Pedagógico em anexo, as diretrizes pedagógicas emanadas da ENFAM têm como foco o exercício da função judicante e o ambiente de trabalho do magistrado, a partir dos quais há problematização da realidade para a construção das ações formativas, nas quais são indissociáveis os conhecimentos teóricos e práticos. As ações educacionais são planejadas e executadas tomando como referência o tripé de saberes -o saber, o saber fazer e o saber ser -no contexto da Magistratura comprometida com a ética, a competência e a eficiência.

Neste diapasão, à Escola Judicial "Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa", instituição de ensino, vinculada ao Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará, criada através da Resolução nº 06 de 08 de dezembro de 1982 e modificada pela Lei nº 8.807 de 27 de dezembro de 2018, cabe, entre outras atribuições, proporcionar a magistrados e servidores a capacitação indispensável ao desenvolvimento do exercício pleno das ações inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará, bem como oferecer oportunidade de preparação jurídica ao ingresso, vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura; fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional; promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; promover cursos relacionados com os objetivos da magistratura nacional, dando ênfase à formação humanística. Em



Assinado digitalmente por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM.  
Documento Nº: 2422187.15112543-9657 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202004348



decorrência, deve a Escola contribuir para o aprimoramento do serviço judiciário, a partir de ações educacionais voltadas à formação profissional.

Esta ação também vai ao encontro de políticas de gestão de pessoas no poder judiciário para a realização contínua de capacitação de magistrados e servidores para o exercício das suas atribuições e de aperfeiçoamentos dos serviços prestados aos jurisdicionados.

A fim de atingir a missão acima destacada, a EJPA busca desenvolver ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento da atividade judicante por meio do compartilhamento de conhecimentos, dentre as quais se destaca o curso objeto do presente, que tem como objetivo a formação de corpo de profissionais com habilidades específicas da Educação à Distância – EAD.

## 2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Tutoria do Curso na modalidade a distância: Formação de Tutores no Contexto da Magistratura.

## 3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

Prazo de Execução: 26/03 a 05/05/2020

## 4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

### 4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante: Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa em exercício

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: 3110-6835

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico: Analista Judiciário

Nome: Cristiane de Sousa Lima

Matrícula: 172871

Telefone: 3110-6834

E-mail: [cristiane.lima@tjpa.jus.br](mailto:cristiane.lima@tjpa.jus.br)

### 4.2 Equipe de apoio da contratação

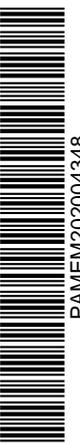
(Não se aplica)

Integrante Demandante:

Nome:

Matrícula:

Telefone:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará "Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa"

E-mail:

Integrante Técnico:

Nome: Matrícula:

Telefone:

E-mail:

#### 4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato: Secretário Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Nome: Antonio Oscar Cordero Moreira

Matrícula: 49832

Telefone: 3110-6800

E-mail: [esmsg@tjpa.jus.br](mailto:esmsg@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante: Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa em exercício

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: 3110-6807

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: 3110-6807

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos

Belém, 30 de janeiro de 2020.

  
Secretário-Geral da EJPA  
Antônio Oscar Cordero Moreira



Assinado digitalmente por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM.  
Documento Nº: 2422187.15112543-9657 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202004348